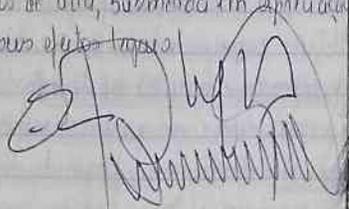
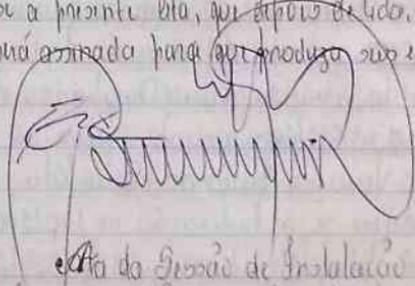


que a Prefeitura nos divulga o desenho dos impostos sob a forma de barulho e de in-
cômodo. Esperava de limbas que o custo incombido não mais retornaria à cidade
diminuindo a receita da Municipalidade! Sobretudo providências da Prefeitura desta
Cidade, visando impedir que este desrespeito continue! Esperava de obter resposta deste
e-mail. Obrigado. Benjamim Baptista de Almeida - Condomínio Solar das Pérolas - Alameda
Dona Brisa - 24. Após a leitura, disse que o contribuinte teve resposta aos seus reclamos,
aduzindo o Veadão que em resposta era o primeiro "e-mail" transcrito nos anais da
Cidade, e, comunicou que iria elaborar indicação solicitando a implantação de área
destinada aos eventos com participação de "Inos eletrônicos". Disse também que o Sr.
Sinhá Prefeito não muito preocupado com o barulho, no arxão colocava no Canal do
Sapirua o Banco Eletrônico que dava grande prejuízo aos comitantes do Boulevard
Canal. Encerrando solicitou aos Vereadores que aprovassem a Indicação a que se refe-
riam quanto a Inos eletrônicos e eventos patrocinados pela Municipalidade não haver
do mais Veadões incombidos para o uso da tribuna, o Sinhá Presidente conduziu o
trabalho para o Vadem do Dia. Nesta etapa, foram aprovadas as seguintes me-
didas: Aprovado requerimento de Urgência nº 070/2000 para o Projeto de Lei nº 021/2000
- Reforma nº 009/2000. Aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e
Justiça e requerimento de Urgência nº 071/2000 ao Projeto de Lei nº 024/2000, Aprova-
do requerimento de Urgência nº 102/2000 ao Projeto de Resolução nº 008/2000. Foram
incumbidos para a Comissão de Constituição e Justiça os seguintes Projetos: Projeto
de Lei nº 027/2000 - Reforma 010/2000 e 028/2000 - Reforma 011/2000. Foram
Aprovadas as Emendas Oditivas nºs: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009,
010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 022, 023, 024, 025, 026,
027, 028, 029 e 030/2000. Aprovadas as Indicações nºs: 167, 168, 169, 170 e 1611
2000. Encerrada a Vadem do Dia e não havendo Veadões para o uso da tribu-
na em Sessão Pública, o Sinhá Presidente encerrou a presente Sessão em nome de
Deus, marcando Sessão Ordinária para dentro de quinze minutos B, para constar,
mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida em Aprovação
Final, aprovada, era assinada para que produza seus efeitos legais.



Ata da Sessão Extraordinária do Conselho Municipal de Cabo Frio, realizada no dia vinte e nove de junho de 2000

As vinte horas do dia vinte e nove de junho do ano de dois mil, sob a presidência em exercício do Vereador Spas Rodrigues Brito e com a participação do Sr. Juiz de Direito ad hoc pelo Vereador Luiz Vinício Campos Filho, reuniu-se Extraordinariamente o Conselho Municipal para deliberar e chamar regimental e seguinte Vereadores: Luiz Silva da Rocha, Aires Brasil de Figueiredo, Edison Silva da Galhães, Epitácio Antônio Guimarães - Bisnaga, Fábio dos Santos Mendes, Ronaldo Galvão da Silva Filho, Rosário Aureliodoro Ramos Júnior, Nelson Roberto Soares de Souza, Osmar Campelo da Silva, Waldemar Mourão de Aquino Neto, Valcy do Carmo da Silva e Wilmar Coutinho. Havendo número regimental, o Sr. Juiz de Direito declarou aberto a presente Sessão em nome de Deus e depois, por Epitácio Guimarães Presidente dos Comissários de Fomento em conjunto ao Projeto de Redução de Risco de Inundações em conjunto dos Comissários de Fomento nos seguintes projetos: Projeto de Lei nº 021/2000 - Lei nº 009/2000 e 024/2000. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Juiz de Direito em exercício, encerra a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à aprovação verbal, aprovada, sua autenticidade para que produza seus efeitos legais.



Ata da Sessão de Instalação do Segundo Período Legislativo do Conselho Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 19 (primeiro) de agosto do ano de 2000, das 20h.